

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

DESPACHO Nº 1955077/2024/06-COMPRAS/06-COADM/06-GATI/06-DIRET

Processo nº 570600307.000072/2024-46

Processo SEI nº: 570600307.000072/2024-46

Assunto: Autorização da Contratação

DESPACHO

Trata-se de despacho referente ao processo SEI nº 570600307.000072/2024-46, para contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição no curso "SEMINARIO:CICLO TEMATICO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS", evento promovido pela SILP - SOLUÇÕES INTEGRADAS LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA em Brasília/DF nos dias 10 e 12 de dezembro de 2024.

Considerando que consta nos autos do processo documentação suficiente em conformidade com as disposições do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o Parecer Jurídico ASJUR 110/2024 (1952752), no qual a assessoria jurídica desta Autarquia discorreu e opinou pela viabilidade jurídica da contratação pretendida, e a Nota de Empenho 764 (1954814), indicando existência de crédito necessário para a liquidação do compromisso, AUTORIZO e RATIFICO esta contratação:

PROCESSO SEI nº 570600307.000072/2024-46- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20/2024

Objeto: para contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição no curso "SEMINARIO:CICLO TEMATICO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS", evento promovido pela SILP - SOLUÇÕES INTEGRADAS LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA em Brasília/DF nos dias 10 e 12 de dezembro de 2024.

EMPRESA: SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA

CNPJ: 51.338.961/0001-41

Valor Total da CONTRATAÇÃO: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

Fulcro: Dispensa de Licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 10/12/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1955077** e o código CRC **7F77B4C0**.

Referência: Processo nº 570600307.000072/2024-46

SEI nº 1955077